



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 2.105/SRE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009**

Alteração de nome empresarial de sociedade empresária de serviço aéreo especializado

**O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO**, no uso da competência outorgada pelo art. 2º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e considerando o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 07-01/94038/99,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a mudança do nome empresarial da empresa CATAGUAZES SERVIÇOS AÉREOS DE PROSPECÇÃO S.A., CNPJ nº. 03.575.868/0001-08, com sede social na cidade de Leopoldina - MG, autorizada a explorar o serviço aéreo especializado na atividade aeroinspeção pela Portaria DAC nº. 1164/SSA, de 07 de novembro de 2005, para ENERGISA SERVIÇOS AÉREOS DE PROSPECÇÃO S.A., constante da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 10 de abril de 2008, que aprovou a alteração da denominação social da sociedade e a consolidação do Estatuto Social.

Art. 2º A empresa deverá requerer a substituição dos Certificados de Matrícula e de Aeronavegabilidade das aeronaves de sua responsabilidade ao Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 3º Permanecem em vigor todas as disposições contidas na Portaria DAC nº. 1164/SSA, de 07 de novembro de 2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIANO ALCÂNTARA NOMAN**  
Superintendente de Regulação Econômica  
e Acompanhamento de Mercado